TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto **Aquisição de Material Permanente,** visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Material Permanente é imprescindível à Câmara Municipal de Igarapé-Miri, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

4.1. - O quantitativo e a descrição dos objetos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇOES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT (PAREDE) DE 12.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO; TENSÃO: 220 V –. CLASSE: A EM CONSUMO. CONSUMO MÁXIMO: 24 KWH/MÊS; COMPRESSOR: ROTATIVO. CONDENSADORA: VERTICAL; GÁS REFRIGERANTE: R410. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE; FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	15

2	CAMERA DE MONITORAMENTO, - Suporta Protocolos: Tcp, Ip, http, Udp, Smtp, Ftp, Dhcp, Dns, Ddns, Ntp, UPnP, Rtsp, P2P, Rtp, Rtcp, Ntp, Smtp. - Suporta visitantes ilimitados online simultaneamente. - Ângulo de visão: 300° na Horizontal e 60° na Vertical. - Dispensa a necessidade de outros aparelhos, como Dvr / Nvr ou Hvr. - Resolução: Full Hd (1920*1080P) e Hd (1.280*720P). - 2.0 Grava em Full Hd 1080P 2.0 Megapixel - Balanceamento Automático de Iluminação. - Detecção de Movimentos Automaticamente. - Compressão Vídeos H.264. Maior espaço Qualidade. - Controle Ptz pode ser controlado pelo App da Camera, Internet Explore, Google Chrome, Pc ou Notebook através software Cms. - Microfone Embutido (Vídeos Gravados com Áudio). - Não possui auto falantes para falar com a outra pessoa do outro lado. - Plug and Play - Compatível com Dvr Hibrido / Dvr 5 em 1 / Nvr e Hvr que tenha compatibilidade com Cameras Ip com Protocolo Onvif - Sensor de Imagem: 1/2.5 Ccd Sony 1080P Full Hd. - Multi Plataforma compatível com sistema Android, Ios e Windows. - Suporta cartão micro Sd de até 128GB. - Tempo aproximadamente Gravação Cartão Micro Sd 16GB 2 dias – 32GB 4 dias – 64GB 8 dias – 128GB 16 dias. - Envia Alerta no E-mail com Foto ao Detectar Movimentos, - Pode programar dia ou mês para gravar - Possui registro temporizador das gravações - Cartão Micro Sd pode ser acessado pela Internet Explorer ver vídeos e fotos, pode formatar e desconectar o cartão micro Sd tudo remotamente sem a necessidade de retirar a câmera ou estar próximo. - Possui registro de Login toda vez que a câmera foi acessada, - Grava Imagens e Vídeos em Servidor Ftp - Grava Imagens e Vídeos no Cartão Micro Sd - Grava no Pc e Notebook através do Software Cms - Grava em Hd Externo conectado ao seu Pc ou Notebook - Grava direto no Celular através do App próprio da Câmera - Grava na Nuvem através do software Cms que deverá ser instalado no seu Pc ou Notebook que será responsável pela Sincronização com a Nuvem. - Grava direto no Hd do seu Dvr / Nvr / Hvr após adicionar a câmera no seu Dvr / Nvr Hvr- Certificados: Ce, Fcc, Iso e RoHS. - Zoom Óptico até 10X pelo Software Cms próprio da Câmera - Zoom Óptico 10X pelo Celular usando o App Câmera - Zoom Óptico 10X pelo Software Cms instalado no Pc ou Notebook - Zoom Óptico 10X pelo Navegador de Internet Explorer ou Google Chrome.- Possui Protocolo Onvif na Versão 2.4 Versão Atualizada compatível com a maioria dos Nvr / Hvr e Dvr Hibrido / Tribido e Dvr 5 em 1 que sejam compatíveis com Cameras Ip com Protocolo Onvif. - Waterproof (Nível Proteção - IP66 a Prova de Chuva) Voltagem: Bivolt(110v/220v)	UND	6
3	CONJUNTO DE MICROFONES, Receptor (Base), Chave liga-desliga, Controle de volume independente, 2 antenas, Saídas J10 individuais ou mixadas, Alimentação: 12Vdc, Transmissor (Microfone), Alcance: 60m, Alimentação: 3.0V (2 pilhas AA), Dimensão: 11×5,8x15cm, Peso: 660g	KIT	8

4	CONDICIONADOR DE AR TIPO PISO TETO COM POTÊNCIA DE 36.000 BTU/H; COM GÁS REFRIGERANTE R-410A; CICLO FRIO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A ATÉ B" NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (CONDICIONADORES DE AR) DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM DO INMETRO; FILTRO DE AR LAVÁVEL, ANTIFUNGO E ANTIBACTÉRIA; CONFORME NBR 14.136; MÍNIMO DE DUAS VELOCIDADES; REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; NENHUMA FUNÇÃO ESPECIAL; MECÂNICO OU ELETRÔNICO; 220V BIFÁSICO	UND	5
5	BEBEDOURO ELÉTRICO GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, MEDIADAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM	UND	3
6	PURIFICADOR DE AGUA TIPO PAREDE - AGUA GELADA E NATURAL, ELININA ODORES E SABORES, REFIL VISIVEL, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 2,18L, ECOCOMPRESSOR	UND	2
7	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVA, ASSENTO: COMPENSADO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 43MM D55 KG/CM³, MEDIDAS: 485(L) X 465(P) MM. ENCOSTO: COMPENSADO ANATÔMICO 15MM, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM 35MM D55 KG/CM³, LIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE L SANFONADO DE TUBO 30X16, NA COR PRETO OU CINZA.	UND	15
8	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS ESTOFADOS RODINHAS NOS PÉS, EM COURO PU COM BASE GIRATORIA, RECLINAVEL COM AJUSTE DE ALTURAE PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG	UND	10
9	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS C/ FORNO 30X30 2 QUEIMADORES SIMPLES E 2 DUPLOS	UND	1
10	GELADEIRA/REFRIGERADOR TIPO FROST FREE DUPLEX - 437L	UND	1
11	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DOS PERFIS E ESTRUTURA NA COR PRETA OU CINZA MÉDIO. PINTURA EPÓXI-PÓ.COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA OU CINZA.	UND	100
12	CADEIRA TIPO LONGARINA : LONGARINA SECRETARIA TRÊS LUGARES SEM BRAÇO BASE FIXA PRETA - AZUL. COM 03 LUGARES COM ASSENTOS E ENCOSTO SEPARADOS, POLIPROPILENO , ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADA , COM DESLIZADORES EM NYLON REGULAVEIS E ACABAMENTO DAS PONTAS EM PVC , NA COR AZUL. LARGURA: 145 CM X ALTURA: 84 CM X PROFUNDIDADE: 41 CM	UND	20

13	DESKTOP COM MONITOR LED 18" INCLUSO, COM PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-3330 3.0 GHZ, - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8, - MEMÓRIA: 8 GB DDR3 SDRAM , - EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ: 16 GB, - DISCO RÍGIDO (HD): 1 TB SERIAL ATA 7200 RPM, - BARRAMENTO: DMI 5.0 GT/S, - CACHE: 6 MB , - CHIPSET: INTEL® H61 EXPRESS, - PORTAS USB FRONTAIS: 2 (3.0), - PORTAS USB TRASEIRAS: 4 (2.0), - REDE: 10/100/1000; - PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA, COM TECNOLOGIA NVIDIA® GEFORCE® GT 625 ATÉ 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA, - PLACA DE SOM: INTEGRADA, COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO E RECURSOS DE SOM SURROUND ATÉ 7.1; - TECLADO: SEM FIO, - MOUSE: SEM FIO , - MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL DE ATÉ 4095 MB CONFORME ALOCADA PELO WINDOWS 8 , CAPACIDADE PARA TELA DUPLA, - DVI, VGA (VIA DONGLE) E RECURSOS PARA HDMI, COMPATIBILIDADE COM BLU-RAY E MICROSOFT DIRECTX 11 (ATÉ DOIS MONITORES), UNIDADE ÓPTICA; - REPRODUTOR BLU-RAY SUPERMULTI, GRAVAÇÃO: 16X MÁX DVD±R, 8X MÁX DVD±R DL, 8X MÁX DVD+RW, 6X MÁX DVD-RW, 5X MÁX DVD-RAM, 40X MÁX CD-R, 24X MÁX CD-RW, LEITURA: 12X MÁX BD-ROM, 16X MÁX DVD-ROM, 40X MÁX CD-ROM, SLOTS DE EXPANSÃO, 3 PCI EXPRESS X1 (TRÊS DISPONÍVEIS), - 1 PCI EXPRESS X16 (OCUPADO), - 1 SLOT DE MINISSOQUETE PCI-E X1 (OCUPADO), COMPARTIMENTOS DE EXPANSÃO - 1 EXTERNO DE 5,25" (OCUPADO), - 1 INTERNO DE 3,5" (OCUPADO), SOFTWARES INCLUSOS:	UND	5
14	NOTEBOOK. PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA INSTALADA DE 4 GB DDR-3 1333MHZ, 1TB DE HD, PLACA DE REDE SEM-FIO WI-FI, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	5
15	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3-2520M SIMILAR OU SUPERIOR 4GB DE MEM., 500 DE HD, TELA DE 15,6', HD LED, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	20
16	ESTANTE DE FERRO C/05 PRATELEIRA	UND	5
17	MESA DE ESCRITÓRIO AUXILIAR, 40 MM, COM BOUVARD, PÉ PAINEL MACIÇO.	UND	20
18	FORNO MICROONDAS 30 L, (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE): 539X300X420MM, COR BRANCO, 110V OU 220V E NÃO É BIVOLT.	UND	2
19	HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB USB 3.0: COR: PRATA; CONEXÕES: USB 3.0 E USB 2.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500GB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: MÁX. 5 GBPS (USB 3.0) E MÁX. 480 MBPS (USB 2.0); ALIMENTAÇÃO: BUS USB;	UND	2

	DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – AXLXP		
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO TONER HI-FI, DUPLEX, VELOCIDADE MÁXIMA: ATÉ 30 PPM, CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS, 1 ANO DE GARANTIA	UND	2
21	LIQUIDIFICADOR 2L MÍNIMO DE 5 VELOCODADES 110 V	UND	2
22	DATA SHOW. PROJETOR COM TECNOLOGIA DLP; 2200 LUMENS; COMPATÍVEL COM PADRÕES VGA, XGA, SXGA E HDTV; MÉTODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO; COM RETORNO DE MONITOR E ÁUDIO (VGA/P2 OU CONTROLE USB; COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE VÍDEO NTSC, NTSC 4.43, SECAM, PAL-N, 480I, SAÍDAS PARA COMPUTADOR E VÍDEO; ENTRADAS: VGA, VIDE-COMPOSTO, S-VIDEO E ÁUDIO, HDMI. COM CONTROLE REMOTO.	UND	3
23	NOBREACK 700VA MICROPROCESSADO, BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA DE 25 MIN.	UND	5
24	MESA DE SOM - Canais Mic e Line, canal 01 e 02: MIC - Conector XLR , LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono, demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono, LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono , equalização de 03 vias: LOW, MID e HIGH,FX: controle de efeito externo ou saída de monitor, PAN: controle panorâmico, GAIN : controle de volume do canal, Recursos Master (Main Selection) Saídas: MAIN OUT: saída L / R da mesa com controles individuais de volume “MAIN MIX” CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para Retorno, PHONES: saída para Fone de Ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume REC: saída para gravação da mesa FX SEND: saída de efeito ou de monitor. Entradas: AUX:entrada de sinal externa (CD, MD, etc) ST AUX RETURN: entrada estéreo para processador de efeitos externo. Controles do Master: AUX RETURN: controle volume ST AUX RETURN, AUX/REC TO PHONES: quando pressionada envia o sinal da entrada “AUX” para as saídas “CTRL ROOM OUT” e “PHONES”. AUX/REC TO MAIN: quando pressionada envia o sinal da entrada “AUX” para a saída da mesa “MAIN OUT”. S1602D - 16 canais Consumo de Potência: 30 W 280, Peso (Kg): 4,6	UND	1
25	NOBREACK 1.400VA SENOIDAL, BIVOLT, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO E ATÉ 8H DE AUTONOMIA COM UM MÓDULO DE BATERIA EXTERNO.	UND	5
26	SANDUICHEIRA 110 V	UND	2
27	PLACA DE PATRIMONIO, Alumínio, Dimensão 50x20x0,08 mm – colorida, Com Brasão da câmara e código de barras, Auto Adesiva super-resistente, Resistente à produtos químicos.	UND	1000

Especificações dos objetos:

- Os objetos licitados serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.

- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS

5.1. O fornecimento será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo contratado.
5.2. O objeto será requisitado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri;
5.3. A fornecimento dos objetos ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
5.4. O fornecimento do objeto deverá ser autorizada expressamente pela da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento;
5.5. O controle será efetuado com base nas requisições citadas no subitem 5.4 acima, devendo conter os seguintes requisitos: a data e a hora da entrega, identificação do local de entrega, quantidade de fornecida, preço total em reais, bem como à identificação e assinatura do recebedor e autorização do setor competente, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via deverá ser entregue à da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.
5.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas no termo de referência.
5.7. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;
5.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após o fornecimento dos objetos.
6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos**.**
6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
7.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
7.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem

como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

7.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do novo Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

7.5. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

7.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

7.7. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

7.8. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

7.9. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

7.10. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

7.11. Após a emissão da Ordem de serviço, a empresa contratada deverá atender a solicitação em até 24 horas.

7.12. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.

8.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

8.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.4. Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.

DIANE BARBOSA SAMPAIO:97918415272
Assinado de forma digital por DIANE BARBOSA SAMPAIO:97918415272

WILLO TEIXEIRA DIAS:00288045203
Assinado de forma digital por WILLO TEIXEIRA DIAS:00288045203 Dados: 2022.05.16 14:31:41 -03'00'

DIANE BARBOSA SAMPAIO
Chefe de Gabinete